PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Câmara Municipal

Coordenadoria Legislativa FLS. 01

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 70 / 2023
Campo Mourão, 16 / 5 / 23 Horas 09:45
marcelo
PROTOCOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n.11, de 2013, registramos a seguinte Súmula:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO ÀO SENHOR RUBEN ORLANDO MOYANO.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de maio, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
16/05/2023 09:44:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

Ao Senhor,
Vereador Edilson Vedovatti Martins,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

22892/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64637a9836f6e.

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

Coordenadoria FLS. 02 Legislativa

INDICAÇÃO Nº /2023.

SÚMULA Nº 70 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

( ) ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

(**X**) existe o registro de súmula do mesmo Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO Nº 15/2013:

( ) ***não há qualquer óbice.***

(**X**) a proposição extrapola o limite fixado.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(**X**) ***Necessita de análise Jurídica.***

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(**X**) ***necessita de análise Jurídica.***

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 22 de Maio de 2023.

Marcelo

Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

67/2023 – 08/05 – Escrivão Parma – PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR JOSÉ LUIZ GURGEL. **SÚMULA.**

Coordenadoria Legislativa
FLS. 03

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - Comprovante de Abertura

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 22892/2023 Cód. Verificador: 6W01R8B5

Coordenadoria FLS. 04 Legislativa

Requerente:	57207 - DEVANILDO PARMA BASSI		
Endereço:	RUA VER VALDOMIRO C. DE ARAUJO Nº 183	**CEP:**	87.300-230
Cidade:	Campo Mourão	**Estado:**	PR
Bairro:	ENGENHEIRO GUTIERREZ		
Fone Res.:	(44) 3523-4362	**Fone Cel.:**	(44) 99934-7794
E-mail:	DP-BASSI@BOL.COM.BR		
Assunto:	CV - Processo Legislativo		
Subassunto:	CV - Súmula		
Data de Abertura:	24/05/2023 14:24		
Previsão:	23/06/2023		

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Sum 70-2023 - Escrivão Parma.pdf

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

70/2023 - 16/05 - Escrivão Parma - PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR RUBEN ORLANDO MOYANO.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DCLAH 05

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 70/2023 – Escrivão Parma

CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR RUBEN ORLANDO MOYANO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\10.1.1.100))

Resolução 41/2011 - Disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos e Honrarias do Município de Campo Mourão.

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado "integralmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
( ) Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
( ) A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 26 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
26/05/2023 08:32:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2023 08:33:03 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p/4709811667

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Diretoria Geral de Administração
Fls. 06

Campo Mourão, 29 de maio de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 70/2023 de autoria do vereador Escrivão Parma. (*Processo digita n° 22892/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
29/05/2023 14:16:37

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA 07 49

DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 479 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 70/2023
ORIGEM: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

DIRETORIA JURÍDICA 08 10

I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Escrivão Parma apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 70/2023** - Processo Digital nº 22892/2023 - que registra **Projeto de Resolução**: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR RUBEN ORLANDO MOYANO".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 16 de maio de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 22 de maio de 2023, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a necessidade de análise jurídica devido a **Súmula** de **Projeto de Resolução 67/2023** do mesmo Vereador.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 26 de maio de 2023, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Resolução 41/2011, Lei 4039/2019 e Resolução 11/2013.

Em 30 de maio do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Projeto de Resolução**, com o escopo de conceder o título de cidadania honorária de Campo Mourão ao Senhor Ruben Orlando Moyano.

DIRETORIA JURÍDICA 09 40

Todavia, conforme certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos o Autor extrapolou o limite para apresentação de Títulos de Cidadania Honorária ou Benemérita por Sessão Legislativa (art. 2° da Resolução n° 41/2011)[1].

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **contrária** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura.*

Campo Mourão, 30 de maio de 2023.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

[1] **Art. 2°**. Fica limitada a iniciativa de 01 (um) Título de Cidadania Honorária ou Benemérita e 02 (duas) honrarias diversas por Vereador, por Sessão Legislativa, salvo em substituição, se interrompida tramitação de projeto anterior. **(Redação dada pela Resolução 15/2013)**

§ 1°. Cada projeto conterá a concessão de apenas um Título, exceto em casos devidamente justificados, quando o mérito seja comum a cônjuges ou pessoas com vínculo de trabalho ou afim.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 10

Campo Mourão, 30 de maio de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 479/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Contrária* à apresentação da Súmula nº 70/2023 de autoria do vereador Escrivão Parma. *(Processo Digital n° 22892/2023)*

2 - Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
30/05/2023 15:50:41

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA